LEI Nº 1.222, DE 29 DE AGOSTO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), para auxiliar a escola Superior de Agronomia do espírito Santo (ESAES) na aquisição de um terreno rural para a prática de agronomia, no título e verba abaixo:~~

		~~Ensino Superior~~	
~~4.3.7.0~~	~~64~~	~~Contribuições diversas~~	~~22.000,00~~

~~**Art. 2º -** Os recursos para pagamento da despesa autorizada no artigo anterior, são os do excesso de arrecadação apurado.~~

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 29 de agosto de 1974.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.